



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 079/11

Interessado: Departamento de Computação

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/06/2011 para a 1ª. Sessão de sua 21ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 025526 – Computação Gráfica e Multimídia (DC) para alunos que cursarem a disciplina 345261 – Processamento de Imagens e Visão Computacional (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DC e à CAC-S, para ciência.